



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 070/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA SEMAD Nº 017/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria SEMAD nº 017/2023 a partir de 16.01.2023 que concedeu A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora NILCELI APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16.01.2023.

### CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
SÔNIA MERIQUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD